



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0015-2024

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial de Guaratinguetá a Capoeira Inclusiva e Adaptada do Mestre Ponciano.

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial de Guaratinguetá a Capoeira Inclusiva e Adaptada do Mestre Ponciano.

Art. 2º Para fins do cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo tomará as providências e procederá aos registros necessários para inscrição do Patrimônio Cultural Imaterial nos livros do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003900320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo declarar a Capoeira Inclusiva e Capoeira Adaptada do Mestre Ponciano como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Guaratinguetá.

A Capoeira Inclusiva e Adaptada do Mestre Ponciano, criada há 44 anos, tornou-se referência no que diz respeito à prática de atividades adaptadas para Pessoas com Deficiência. Por meio do Instituto Mestre Ponciano - Capoeira Inclusiva e Adaptada, fundada em 2003 por Ponciano C. S. Almeida e Maria Cristina Bahia de Almeida, a prática foi levada para inúmeros países, atendendo milhares de adultos e crianças, proporcionando-lhes momentos de integração, bem-estar e desenvolvimento. Sua missão é, através da cultura da Capoeira, integrar, educar e incluir.

Ressalte-se que a Capoeira Inclusiva e Adaptada do Mestre Ponciano está indiscutivelmente alinhada à definição de patrimônio imaterial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), qual seja: "práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – juntamente com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais associados a elas – que as comunidades, grupos e, em alguns casos, indivíduos, reconhecem como parte de seu patrimônio cultural".

Além disso, o projeto coaduna com os termos do artigo 216 da Constituição Federal de 1988:

“Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e **imaterial**, tomados individualmente ou em conjunto, **portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira**, nos quais se incluem: **I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.**” (grifo nosso)

Observa-se, portando, que a Capoeira Inclusiva e Adaptada do Mestre Ponciano se enquadra como patrimônio cultural imaterial, afinal é uma prática intimamente ligada à identidade cultural da nossa comunidade e conectada à cultura e à tradição guaratinguetaense.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

